ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 157/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2017, PUBLICADO EM 28 DE ABRIL DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - N P EVENTOS E SERVIÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUE É BENEFICIÁRIA A DIVISÃO DE COMPRAS/DA/SES, CONFORME PROCESSO Nº. 16/2000-0101361-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - N P EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Lourenço Pinto, nº. 196, 3º Andar, Conjunto 301, Bairro Centro – CURITIBA/PR, CEP: 80.010-160, fone: (41) 3778-1830, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 4.086.763-5, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 574.460.249-68, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2017, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 04 de maio de 2018 até 04 de maio de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 028/2017, conforme Informação da Divisão de Compras, às folhas nº. 233, concordância da Contratada, às folhas nº. 242.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso .....: 0006 **U.O. .....: 20.95**
Atividade/Projeto .: 6193 **Elemento ..: 3.3.90.39.3903**
Empenho .....: 18001937070 **Data do Empenho: 04/05/2018**

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 03 de MAIO de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Sócio-Proprietário da NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. -
N P Eventos e Serviços

ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela do MS em vigor e os limites quantitativos aproximados explicitados na Cláusula Primeira, estimada em até R$ 2.146,50 (dois mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18001675650 / Data do Empenho: 20/04/2018.

Protocolo: 2018000100709

CONT. nº 252/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0020230-5, celebrado em 09-05-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO FONTANA S/S LTDA. OBJETO: Execução de serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Balneário Pinhal/RS, pertencente à 18ª CRS. PREÇO: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela do MS em vigor e os limites quantitativos aproximados explicitados na Cláusula Primeira, estimada em até R$ 7.101,00 (sete mil e cento e um reais). PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18001759522 / Data do Empenho: 26/04/2018.

Protocolo: 2018000100710

CONT. nº 261/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0037303-7 celebrado em 09-05-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA CENTRO VITA DE CAXIAS DO SUL. OBJETO: Credenciamento de Serviços nas modalidades “Comunidade Terapêutica Adulto Feminino”, para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas. PREÇO: A Comunidade Terapêutica credenciada será remunerada através de incentivo financeiro no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) por paciente/mês que for encaminhado pelo SUS. PRAZO: O prazo deste credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses. Recurso: 0006 / U. O.: 20.95 / Empenho: 18001915100 / Elemento: 3.3.90.39.3912 / Atividade: 6537 e/ou 6254 / Data Empenho: 07/05/2018.

Protocolo: 2018000100711

Assunto: Contrato
Expediente: 006595-2000/09-6

Rescisão Nº 2014/022855

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Filhas de Sao Camilo, CNPJ: 61.986.402/0012-54; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, Ii, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 14/05/2018

Protocolo: 2018000100712

TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 012/2018 - PROCESSO N° 17/2000-0202521-9.
Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Contrato nº 155/2018, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS DE PASSO FUNDO, no que tange ao número do CNES, constante no preâmbulo, onde o correto é: "CNES Nº 9118969” e não como constou. Celebrado em 10 de maio de 2018.

Protocolo: 2018000100713

T.A. Nº 146/2018 ao Contrato nº 071/2015, Processo: nº 070543-20.00/14-9, celebrado em 11/05/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e MED EQUIPA LTDA. - EPP. OBJETO: PRORROGAR, de 03 de junho de 2018 até 03 de junho de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos. RECURSO: 0006 / U.O.: 20.95 / ATIVIDADE/PROJETO: 6182 / ELEMENTO: 3.3.90.91.9104 / EMPENHO: 18001645539 / DATA DO EMPENHO: 27/04/2018.

Protocolo: 2018000100714

T.A. Nº 154/2018 ao Contrato nº 048/2017, Processo: nº 16/2000-0054549-0, celebrado em 09/05/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a RAIPAR - RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: PRORROGAR, de 04 de julho de 2018 até 04 de julho de 2022, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato acima citado. RECURSO LOCAÇÃO: 0006 / U.O.: 20.01 / Atividade/Projeto: 6591 / Elemento: 3.3.90.39.3920 / Subprojeto: 0018 / Empenho: 18001832569 / Data do Empenho: 26/04/2018. RECURSO MANUTENÇÃO/CONDOMINIAL: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade/Projeto: 6591 / Elementos: 3.390.39.3930, 3.3.90.39.3941 / Subprojeto: 0018.

Protocolo: 2018000100715

T.A. Nº 157/2018 ao Contrato nº 028/2017, Processo: nº 16/2000-0101361-0, celebrado em 03/05/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - N P EVENTOS E SERVIÇOS. OBJETO: PRORROGAR, de 04 de maio de 2018 até 04 de maio de 2019, o prazo previsto na

Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual. RECURSO: 0006 / U.O.: 20.95 / ATIVIDADE/PROJETO: 6193 / ELEMENTO: 3.3.90.39.3903 / EMPENHO: 18001937070 / DATA DO EMPENHO: 04/05/2018.

Protocolo: 2018000100716

T.A. Nº 158/2018 ao Contrato nº 065/2017, Processo: nº 16/20.69-0002496-7, celebrado em 09/05/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e GITEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA EPP. OBJETO: PRORROGAR, de 23 de junho de 2018 até 23 de junho de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual. Recurso: 0006, 0182 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 3275.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenho: 18001934446 / Data do Empenho: 07/05/2018.

Protocolo: 2018000100717

Assunto: Contrato
Expediente: 069218-2000/06-0

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2014/021691

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp de Caridade Frei Clemente, CNPJ: 97.503.676/0001-30; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 102/2018 ao Contrato nº 312/2014, Processo: nº. 69218-20.00/06-0, celebrado em 08/05/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 22 de agosto de 2018 até 22 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato acima citado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato. CLÁUSULA QUARTA: INCLUIR, no Contrato, a Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº 3087/2017, de 07/07/2017 e na Portaria MS nº 3520, de 19/12/2017. CLÁUSULA QUINTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 19/08/2014 até 22/08/2019; VALOR: R$ 5.854.726,16 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/312/2014. Número Empenho: 18001306107, 18001306154, 18001306277.

Protocolo: 2018000100718

Assunto: Contrato
Expediente: 069223-2000/06-9

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2014/021780

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Sao Luiz Gonzaga, CNPJ: 97.081.756/0001-44; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 153/2018 ao Contrato nº 381/2014, Processo: nº. 69223-20.00/06-9, celebrado em 09/05/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA (12 CRS) " São Luiz Gonzaga/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 02 de setembro de 2018 até 02 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato acima citado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR a Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº 1716/2017, de 07/07/2017 e Portaria MS nº2.798, de 23/10/2018. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 19/08/2014 até 02/09/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/381/2014. Número Empenho: 18001841156.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000100719

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 18/2000-0062700-4
Nome: Aline Svoboda
Id.Func./Vínculo: 4467647/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 09 Coordenadoria Regional de Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2018000100720

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 18/2000-0062725-0
Nome: Marta Miranda
Id.Func./Vínculo: 4467612/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 05 Coordenadoria Regional de Saúde